



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração da Secretária Municipal de Finanças – SEFIN, o Documento de Formalização de Demanda – DFD, para contratação de sistema integrado.

Secretaria Demandante:	
Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN	
Responsável pela formalização da demanda:	Portaria:
Eraldo Soares de Sousa	006/2021
E-mail:	Telefone:
eraldoviseu@hotmail.com	(91) 9 9916-5931

1. Justificativa da necessidade:

1.1. Identificação da demanda (Objeto):

1.1.1. Contratação de empresa jurídica, especializada na implantação de licença de uso de software de sistemas de emissão de nota fiscal eletrônica, visando atender as necessidades do Setor de Tributação, vinculado à Secretaria de Finanças do Município de Viseu/PA.

1.2. Justificativa da necessidade da contratação:

1.2.1. A contratação de uma empresa especializada na implantação de um sistema de emissão de nota fiscal eletrônica é de suma importância para o Setor de Tributação da Secretaria de Finanças do Município de Viseu/PA. Esta medida estratégica não só modernizará e aprimorará os processos fiscais, mas também proporcionará maior eficiência e transparência na gestão tributária. A digitalização das notas fiscais é um passo significativo em direção à modernidade, pois facilitará o acesso e a verificação das informações fiscais. Isso será benéfico tanto para os contribuintes quanto para os fiscais, pois permitirá uma maior facilidade e rapidez na obtenção de informações. Além disso, a implementação deste sistema melhorará a prestação de serviços à população, aumentando a satisfação do público com os serviços municipais. Outro benefício importante é o potencial aumento na arrecadação municipal. Com um sistema mais eficiente e transparente, é provável que haja uma maior conformidade dos contribuintes, resultando em uma maior arrecadação de impostos.

1.2.2. Ademais, a contratação de uma empresa especializada garantirá que o sistema seja personalizado para atender às necessidades específicas do Município e tenha a capacidade de calcular todos os impostos ou taxas pertinentes a cada nota emitida. A personalização do sistema é crucial para garantir que ele atenda às necessidades específicas do município. Isso permitirá que o município tenha um controle mais eficaz sobre suas receitas e despesas, melhorando assim a gestão fiscal. Além disso, a capacidade de calcular todos os impostos ou taxas pertinentes a cada nota emitida garantirá que todos os impostos sejam cobrados corretamente, aumentando assim a eficiência do sistema. Portanto, a contratação de uma empresa especializada para a implementação deste sistema é uma medida estratégica e necessária para a modernização e eficiência da gestão fiscal do município. Esta medida



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



não só melhorará a eficiência e a transparência da gestão fiscal, mas também contribuirá para o desenvolvimento econômico do município. É um investimento que trará benefícios significativos para o Município a longo prazo.

1.2.3. O item demandado não consta na listagem do Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Viséu/PA.

1.2.4. Justifica-se a inclusão deste objeto em razão da natureza da necessidade da contratação do serviço, que surgiu após a elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA-2024) inicial. Portanto, a inclusão no PCA é crucial para garantir a continuidade dessas atividades sendo uma necessidade estratégica que não estava prevista, mas que agora se faz necessária.

1.2.5. A contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico da Secretaria de Finanças do Município de Viséu/PA, visando resultados satisfatórios e eficientes no que tange a garantia a oferta de ações e serviços públicos.

2. Descrição do objeto e quantidade a ser contratada:

Item	Descrição do Item	Quant.
01	Contratação de empresa jurídica, especializada na implantação de licença de uso de software de sistemas de emissão de nota fiscal eletrônica, visando atender as necessidades do Setor de Tributação, vinculado à Secretaria de Finanças do Município de Viséu/PA.	12 meses

3. Local e horário de instalação, configuração e treinamento do sistema

3.1. O sistema deverá ser instalado no Setor de Tributação na Secretaria Municipal de Finanças.

3.2. A instalação do sistema, configuração e treinamento deverão ocorrer de forma remota, durante o expediente, coincidindo com o horário comercial, das 8:00h às 18:00h.

3.3. A instalação e configuração do sistema ficará a cargo de um profissional do suporte técnico da Contratada, sob a supervisão de um técnico designado pela Contratante.

3.4. O treinamento correrá de maneira remota afim de capacitar os usuários do sistema.

4. Período da Contratação – (Prazo):

4.1. O prazo da presente contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Termo de Contrato, e podendo ter prorrogação de licença desde que seja justificado.

5. Forma de Pagamento:

5.1. O pagamento será efetuado mensalmente por meio de Ordem Bancaria, sendo realizado até o 5º (quinto) dia útil do mês.

6. Observações gerais:

6.1. A contratada deverá oferecer o serviço pelo prazo de execução do contrato de maneira ininterrupta durante toda a vigência contratual, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, inclusive aos sábados, domingos, recessos e feriados.

7. Identificação do servidor responsável pela Fiscalização:

Nome do Servidor:
Dinael Fernandes das Neves




PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



Cargo/Função:	Matrícula Funcionária
Auxiliar Administrativo	868328
E-mail:	Telefone:
dinaelfernandes01@gmail.com	(91) 98413-7004

Viséu/PA, 21 de junho de 2024.


Eraldo Soares de Sousa
Chefe do Setor de Tributação e Fiscalização
ERALDO SOARES DE SOUSA
Chefe do Setor de Tributação e Fiscalização
Portaria nº 006/2021